



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 064, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 13, de 12 de fevereiro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar o calendário de Atividades de Estágio pela turma XVIII do Curso de Medicina - Bacharelado, do 6º ano (internato), com início das atividades em 1º de fevereiro de 2021 até 15 de novembro de 2021, nas seguintes áreas:

- I - Estágio Supervisionado Saúde Rural e Indígena - 480h;
- II - Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto - 480h;
- III - Estágio Supervisionado em Urgência e Emergência - 576h; e
- IV - Estágio Supervisionado em Saúde da Mulher e da Criança - 480h.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 22/04/2021*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 38/2021 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 30/04/2021 16:44 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação: **e5f85baa10**